

LEI Nº 002/2012

SÚMULA: Nomina Rua no perímetro urbano do Município e dá outras providências.

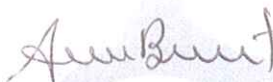
A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Dentro do perímetro urbano, a Rua 30 ("trinta") fica denominada **"RUA DOM PEDRO II"**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Catanduvas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012.



ALDOIR BERNART
PREFEITO